



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191414, de 26 de setembro de 2019, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0100.04.122.007.2.900.0001.339030.0300.100	7.400,00
0600.1602.04.122.014.2.809.0005.339040.0300.100	180.932,00
2700.0200.27.812.101.1.213.0001.449051.0800.100	11.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0201.0500.04.122.007.2.900.0001.339030.0300.100	7.400,00
0600.1600.04.122.014.2.809.0005.339040.0300.100	180.932,00
2700.0100.27.812.101.1.213.0001.449051.0800.100	1.000,00
2700.0600.27.812.101.1.213.0001.449051.0800.100	10.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

  
Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento